

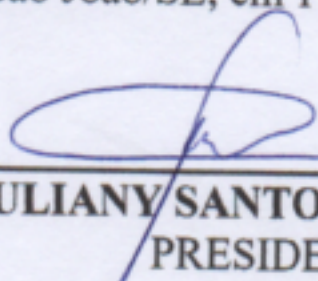


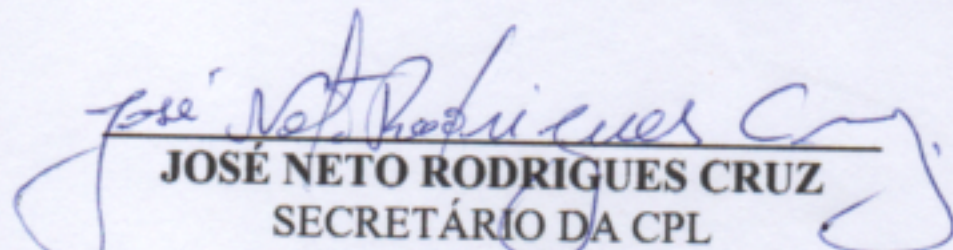
**ATA DA SESSÃO DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS  
DOCUMENTAÇÕES REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO,  
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2019.**

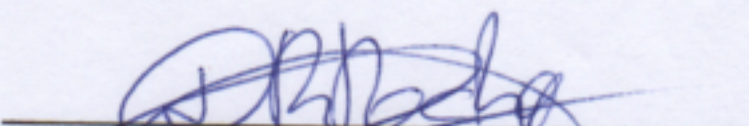
Às 09h30min, do dia 11 (onze) de Abril do ano de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Cedro de São João, situada à Praça Getúlio Vargas, nº. 42, Centro, Cedro de São João/Se, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 06/2019, de 02 de Janeiro de 2019 pelo Senhor Prefeito Municipal **NEUDO ALVES**, constituída dos seguintes membros: **JULIANY SANTOS DA ROCHA** (Presidente), **JOSÉ NETO RODRIGUES CRUZ** (Secretário) e **DANTON RAMOS ROCHA** (Membro), incumbidos de proceder à abertura da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2019**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na organização e realização de concurso público para preenchimento de vagas do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Cedro de São João, Estado de Sergipe. Vale observar que o edital de convocação foi publicado no Diário Oficial do Estado – SEGRASE, Diário Oficial do Município, Jornal de Circulação “Jornal do DIA”, Site do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe. Iniciando os trabalhos, verificou-se a presença das empresas: **AMIGA ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA E INFORMÁTICA LTDA-ME**, sob CNPJ sob nº. 03.014.080/0001-22, representada por seu Procurador o Sr. Raphael Nicolas de Oliveira Santos, portadora do CPF nº. 044.654.135-48 e a **SEPROD – SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, sob CNPJ sob nº. 07.196.055/0001-68, representada por seu Sócio Administrador o Sr. Pedro Henrique da Conceição Barros, portador do CPF nº. 044.437.495-78. Após análise da credencial foi observado que as empresas estão credenciadas e receberão o tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, por terem comprovado ser Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Em seguida a Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes relativos à fase de habilitação, e depois da devida análise nas documentações apresentadas pela comissão de licitação como também pelos licitantes presentes, o representante da empresa **SEPROD – SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA** indagou sobre a habilitação da empresa **AMIGA ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA E INFORMÁTICA LTDA-ME** com relação ao subitem 6.1.4.1.3.3 Por o “Balanço Patrimonial” por não está autenticado nem registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, como também indagou que não foi apresentado o




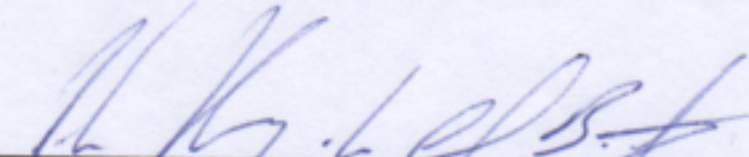
**Atestado de Responsabilidade Técnica do Responsável Técnico** exigida no subitem 6.1.3.2.2  
\*Capacitação técnico-profissional será feita mediante comprovação de a licitante possuir, em seu quadro permanente, conforme **Declaração do Responsável Técnico - Anexo 11**, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro reconhecido pela entidade competente, devidamente registrado no Conselho Regional de Administração – CRA - do domicílio ou sede da licitante, através de Certidão do CRA, e detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes, atestado(s) esse(s) devidamente registrado(s) no CRA, o(s) qual(is) deverá(ão), também, ser apresentado(s)\*; em seguida a pregoeira concordou com as alegações e **INABILITOU** a empresa **AMIGA ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA E INFORMÁTICA LTDA-ME**, que de imediato solicitou prazo de recurso conforme preceitua o art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº. 8.666/93, que ficou cedido pela Comissão Permanente de Licitação. Nada mais havendo a constar, foi declarada encerrada a sessão e lavrada a presente ata que após lida e aprovada, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente no certame. Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cedro de São João/SE, em 11 (onze) de Abril de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**JULIANY SANTOS DA ROCHA**  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ NETO RODRIGUES CRUZ**  
SECRETÁRIO DA CPL

  
\_\_\_\_\_  
**DANTON RAMOS ROCHA**  
MEMBRO DA CPL

  
\_\_\_\_\_  
**RAPHAÉL NICOLAS DE OLIVEIRA SANTOS**  
AMIGA ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA E INF. LTDA-ME

  
\_\_\_\_\_  
**PEDRO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO BARROS**  
SEPROD – SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA